Dossiê da emenda Pix 202539260003

Plano de ação 09032025-076365 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Capitão Alberto Neto
Beneficiário	MUNICIPIO DE ANORI (AM)
Município / IBGE	Anori / 1300102
População (IBGE)	18135
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos permanentes, visando à ampliação da rede de abastecimento de água em comunidades rurais do município de Anori/AM. A execução desta ação será viabilizada com recursos oriundos da transferência especial da União, vinculada ao programa 463 - Infraestrutura Hídrica para Abastecimento, cuja finalidade é garantir o acesso universal à água potável por meio do fortalecimento da infraestrutura hídrica local. O município de Anori apresenta significativa extensão territorial e inúmeras comunidades rurais isoladas, muitas delas sem acesso regular a sistemas de abastecimento de água potável. Atualmente, grande parte dessas localidades utiliza poços artesianos sem motobombas eficientes ou redes de distribuição, o que compromete a regularidade e a qualidade do fornecimento hídrico, gerando impactos diretos na saúde pública, segurança sanitária e dignidade da população. O plano contempla a aquisição de bombas submersas de 5CV, tubos soldáveis de 50 mm, conexões (luvas, joelhos, T), válvulas com retenção, registros, colas, fitas veda-rosca, serras, serrinhas e outros materiais hidráulicos essenciais para implantação e modernização de sistemas simplificados de abastecimento. Os materiais foram orçados com base em ata de registro de preços vigente, o que garante padronização, economicidade e rapidez na execução. A intervenção prevê a instalação de ao menos 10 novas bombas submersas em poços artesianos já perfurados ou em processo de reativação, além da implantação de aproximadamente 7.000 metros lineares de rede de distribuição com tubos de 50 mm. Os sistemas contarão com conexões adequadas para permitir futuras ampliações e facilitar a manutenção por parte das equipes técnicas locais. Todos os equipamentos adquiridos serão destinados exclusivamente às comunidades rurais identificadas em relatórios técnicos do departamento de águas do Anori. A entrega e a instalação dos materiais serão acompanhadas por equipe técnica do município, garantindo conformidade com os critérios de engenharia e os parâmetros definidos para o correto funcionamento dos sistemas de captação, transporte e distribuição de água. A priorização das comunidades atendidas considerará critérios como: densidade populacional, distância da sede, inexistência de rede pública e número de famílias afetadas. Espera-se, com esta ação, promover uma melhoria significativa na qualidade de vida de centenas de famílias, reduzindo doenças de veiculação hídrica, facilitando o preparo de alimentos, a higiene pessoal e ambiental e garantindo condições dignas para o desenvolvimento humano nas áreas mais vulneráveis de Anori.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539260003 de Capitão Alberto Neto
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003444

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.76365
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539260003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.